



Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 1552/2024, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 204, de 21 de outubro - Ref.ª IT136-24-14378

Atos em Notificação: lista de admissão e exclusão de candidatos; deliberação relativa ao cumprimento dos requisitos mínimos de mérito absoluto; deliberação relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os candidatos ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de 2 postos de trabalho, da carreira docente universitária, na categoria de Professor/a Catedrático/a, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Medicina, com a ref.ª IT136-24-14378, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 204, de 21 de outubro, pelo Edital n.º 1552/2024, que, em reunião realizada a 09/01/2025, o Júri deliberou:

1. Admitir o/a(s) seguinte(s) candidato/a(s), por reunir(em) os requisitos exigidos:

- Ana Bela Sarmento Antunes da Cruz Ribeiro;
- Ana Teresa Moreira de Almeida Santos;
- Lina Maria Rodrigues de Carvalho;
- Maria João Soares Vidigal Teixeira Ferreira;
- Pedro Manuel Narra de Figueiredo;
- Ricardo José David Costa Vieira;
- Rufino Martins da Silva.

2. Aprovar o/a(s) seguinte(s) candidato/a(s), por cumprir(em) os requisitos mínimos de mérito absoluto:

Nome do candidato

Ana Bela Sarmento Antunes da Cruz Ribeiro

Ana Teresa Moreira de Almeida Santos

Lina Maria Rodrigues de Carvalho

Maria João Soares Vidigal Teixeira Ferreira

Pedro Manuel Narra de Figueiredo

Rufino Martins da Silva

3. Não aprovar o seguinte candidato, por não cumprir os requisitos mínimos de mérito absoluto:

Nome do candidato

Ricardo José David Costa Vieira



4. Dispensar as Audições Públicas, por entender que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito, absoluto e relativo, dos candidatos, conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

O/A(s) candidato/a(s) pode(m), querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se no dia seguinte ao da publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º e no artigo 87.º, ambos do CPA.

Informa-se ainda que a ata da reunião será enviada por e-mail.

Mais se notificam o/a(s) candidato/a(s) de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

09/01/2025

A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos,